



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0055/2026, de 04 de Maio de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 82.620,38 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 82.620,38 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$82.620,38 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 04 de Maio de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0055M/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.145	11 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.621,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.999,38
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			82.620,38
TOTAL GERAL			82.620,38

Curuá, 04 de Maio de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0055M/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0024 1.065	11 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Ampliação e/ou reforma de instalações físicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		12.620,38
04 122 0024 1.066	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15013210	Transf.Estado -Emenda parlamentar indivi		30.000,00
04 122 0024 1.067	Construção do Prédio da SEMMA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
18 542 0024 1.068	Criação e Implementação do zoneamento econômico e ecológico - ZEE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			82.620,38
TOTAL GERAL			82.620,38

Curuá, 04 de Maio de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL